



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 4.829, DE 22 DE MARÇO DE 2017 - DOEAL/MT DE 27.03.17.

Autor: Deputado Allan Kardec

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Gloria Borges da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria da Gloria Borges da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de março de 2017.

Presidente	-	as) Dep. Eduardo Botelho
1º Secretário	-	as) Dep. Guilherme Maluf
2º Secretário	-	as) Dep. Nininho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.